

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006010047
Emenda nº 549

Dep. Coronel Adailton

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PETROLINA DE GOIAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.825.413/0001-78	
ENDEREÇO: Praça Teófilo Vieira Mota, 101, Petrolina de Goiás - GO			
CIDADE: Petrolina de Goiás - GO	CEP: 75.480-000	TELEFONE FIXO: (64) 3334-6559	CELULAR: (62) 9 8598-8870
NOME DO RESPONSÁVEL: TIAGO PACHECO DE JESUS		CPF: 997.478.201-53	
ENDEREÇO: Av. Diogenes Ribeiro de Lima Setor Oeste Qd. 06 LT. 43 Petrolina de Goiás			CEP: 75.480-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeiturapetrolina@hotmail.com prefeitura@petrolina.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Brasil	C/C: 16.769-X Operação:	AGÊNCIA: 2439-2	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento ampliação de duas salas de aula no CMEI Francisca das Dores município de Petrolina Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 INVESTIMENTO.

[Handwritten signature]

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente emenda e para ampliação na construção de duas salas de aula no CMEI Francisca das Dores município de Petrolina Goiás, conforme projeto memorial descrito e orçamento em anexo.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006010047
Emenda nº 549

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente emenda para ampliação na construção de duas salas de aula no CMEI Francisca das Dores, com um local maior que podemos atender mais crianças em um só lugar, pois uma estrutura adequada é possível ter um maior aproveitamento e qualidade de ensino, o local precisa de reforma conforme consta no relatório fotográfico e memorial descritivo em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA:

Petrolina de Goiás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 10.281 habitantes.

O município não dispõe de capital para a construção das duas salas de aula, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

A Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a verbas estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Petrolina de Goiás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Petrolina de Goiás.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006010047
Emenda nº 549

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Construção de duas salas de aula no CMEI Francisca das Dores município de Petrolina Goiás, conforme projeto memorial descrito e orçamento em anexo.	01	130.303,00
			TOTAL: 130.303,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	Execução ou aquisição; Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 80.000,00	R\$ 50.303,00	R\$ 130.303,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS 50.303,00	R\$ XXX	R\$ XXX

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006010047
Emenda nº 549

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Petrolina de Goiás , 02 de maio de 2023.

TIAGO PACHECO DE
Assinado de forma digital por
TIAGO PACHECO DE
JESUS:99747820153
Dados: 2023.05.02 15:09:43
-03'00'

Tiago Pacheco de Jesus
Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goânia - GO, 08 de maio de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação